



## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Órgão / Entidade</b>		<b>CNPJ</b>	
GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO		07.869.354/0001-16	
<b>Endereço</b>			
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16 - CENTRO.			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
CAPÃO BONITO	SP	18300390	1535422488
<b>E-mail:</b>	Gvcc@hotmail.com		
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
1591-1	BANCO DO BRASIL	0840-0	CAPÃO BONITO

#### **2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE**

<b>Nome do Representante Legal</b>		<b>Cargo</b>	
CÉLIA LINCOLN DO AMARAL		PRESIDENTE	
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
7.769.733	SP	983.645.298-20	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
BRASILIO PAIVA, 51 JARDIM ALVORADA			
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CAPÃO BONITO		SP	180.300-240
<b>E-mail:</b>	celialincoln@hotmail.com		
<b>Telefone:</b>	(15) 997824948		





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Nome do Responsável Técnico</b>		<b>Profissão</b>	
DERLI ALVES DA SILVA DE PROENÇA		ASSISTENTE SOCIAL	
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
42.648.882-9	SP	327.844.708-57	
<b>Registro Profissional na categoria:</b>		<b>CRESS/SP 74409</b>	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
RUA FREI PONCIANO, 495 VILA SÃO JUDAS			
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CAPÃO BONITO		SP	18.301-220
<b>E-mail:</b>	derliasp@gmail.com		
<b>Telefone:</b>	(15) 98810-6187		

### **4. INTRODUÇÃO**

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito existente há 20 anos, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 17 Centro /Capão Bonito, além do atendimento e auxílio as pessoas e suas famílias portadoras de neoplasia maligna, também realiza suas atividades em orientações e auxílio aos públicos do nosso Município, priorizando usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade. Com a presença da Assistente Social, Psicóloga e demais colaboradores de nível médio e fundamental, realizamos atividades em grupos com os usuários e seus familiares, levando momentos de integração social e convivência social com os demais participantes, que são desenvolvidos: encontros com público alvo Adulto / Idoso, palestras, roda de conversa, oficina de culinária, oficina música, oficina de dança, atividade da melhor idade a, incluindo palestras com profissionais em diversas áreas, levando conscientização do tema trabalhado e após cada atividade são oferecidos lanches para os participantes.





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Nome do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:01/01/2026</b>	<b>Término: 31/12/2026</b>
<b>Público Alvo: Adultos de 30 a 59 anos e idosos com 60 anos ou mais</b>		
<b>Capacidade Instalada:</b> A Entidade está localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº16 Centro-Capão Bonito, com espaço de construção 136,23 m <sup>2</sup> , tendo espaço com recepção, sala de digitação de notas fiscais, sala de atendimento social, dois quartos, dois banheiros, cozinha e sala de estar, sala administração, lavanderia e quintal amplo coberto para as atividades em grupos.		
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014</b>		
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo como principal aliado durante o tratamento oncológico ou não, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com a família e usuários prevenindo ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária através dos serviços desenvolvidos na Entidade sendo as visitas sociais, atendimentos individual e grupo e oportunizando o acesso as informações sobre os direitos e sobre participação cidadã estimulando desenvolvimento do protagonismo dos usuários, alavancando a probabilidade de cura e sucesso em seu tratamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Período de funcionamento das atividades do Serviço: segunda a sexta-feira 8h às 17h</b></li><li>• <b>Capacidade de atendimento Adultos:85</b></li><li>• <b>Previsão de pessoas atendidas:85</b></li><li>• <b>Capacidade de atendimento Idosos: 105</b></li><li>• <b>Previsão de pessoas atendidas:105</b></li></ul>		
<b>Localização: Rua Quintino Bocaiuva, 16 - Centro - Capão Bonito – SP.</b>		

### **6. JUSTIFICATIVA**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo tem por finalidade complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária e aqueles em atendimento oncológico do nosso Município através de uma





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

receptibilidade humanizada, contamos com equipe de colaboradores para complementar as atividades desenvolvida no serviços de convivência e fortalecimento de vínculo para idoso e adultos, através dos atendimentos domiciliares, encontros em grupos, palestras com diversos temas, com a parceria do Município é de suma importância o valor destinado a nossa instituição para custeio do recursos humano utilizado dentro do serviço.

### **7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

#### **7.1. Objetivo Geral**

Promover o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, prevenindo situações de risco e vulnerabilidades, por meio de atividades que estimulem a convivência, a autonomia, o protagonismo social, a participação cidadã e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

- Identificação das necessidades e vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários do SCFV e suas famílias.
- Análise das condições socioeconômicas e acesso dos seus direitos sociais para melhor convivência na comunidade
- Promover a integração social e comunitária dos usuários, fortalecendo os vínculos familiares e sociais.
- Oferecer atividades que promovam a autonomia, o protagonismo e o desenvolvimento pessoal dos participantes.
- Proporcionar espaços de acolhimento, escuta e apoio emocional para os usuários e suas famílias.

#### **7.2. Objetivo específico para Adultos de 30 a 59 anos.**

-Baseados na Tipificação do SCFV para adultos

1. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenindo isolamento e situações de risco social.
2. Promover a participação social, cidadã e comunitária, incentivando o protagonismo e a inserção nas atividades do território.
3. Estimular a autonomia e o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e práticas, contribuindo para a construção de novos projetos de vida.
4. Ampliar o acesso à informação, ao conhecimento e aos direitos socioassistenciais, fortalecendo a cidadania.
5. Favorecer a integração intergeracional, promovendo trocas entre diferentes faixas etárias.
6. Ofertar atividades que ampliem repertórios culturais, artísticos e educativos, contribuindo para o desenvolvimento integral.
7. Contribuir para a superação de vulnerabilidades socioeconômicas, por meio de ações de apoio psicossocial, rodas de conversa e orientações individuais e coletivas.
8. Custear profissionais e colaboradores para complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; -
9. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; -
10. Possibilitar a ampliação do universo Informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

11. - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; -
12. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

### **7.3. Objetivo específico para idosos (60 anos ou mais)**

Baseados à Tipificação do SCFV para pessoas idosas – envelhecimento ativo e vínculos sociais

1. Promover o envelhecimento ativo, saudável e autônomo, fortalecendo a autoestima e a participação social dos idosos.
2. Estimular a convivência comunitária, prevenindo isolamento, fragilização de vínculos e situações de violação de direitos.
3. Valorizar trajetórias de vida, saberes e experiências, reconhecendo o papel social da pessoa idosa.
4. Desenvolver atividades que fortaleçam capacidades físicas, cognitivas, afetivas e relacionais, respeitando limitações individuais.
5. Prevenir situações de negligência, abandono e violência contra a pessoa idosa, por meio de acompanhamento socioassistencial contínuo.
6. Ampliar a participação em atividades culturais, recreativas e educativas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e bem-estar.
7. Fortalecer vínculos familiares e intergeracionais, promovendo encontros, rodas de conversa, oficinas e dinâmicas que integrem diferentes gerações.
8. Custear profissionais e colaboradores a fins de contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; -
9. Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
10. - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **8- META:**

Atender 190 usuários, sendo 85 adultos (30 a 59 anos) e 105 idosos (60 anos ou mais), durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, desenvolvendo atividades socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação Nacional do SCFV. A meta será cumprida por meio da execução contínua de:

- Atendimentos individuais e acompanhamentos psicossociais (conforme demanda);
- Atividades semanais de convivência, rodas de conversa, acolhimento, palestras e encontros socioeducativos;
- Oficinas semanais (culinária, música, dança e dinâmicas de expressão);
- Atividades mensais de lazer e integração comunitária;
- Visitas domiciliares quando identificada necessidade;
- Ações intergeracionais e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades serão realizadas na sede do GVCC, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 16 – Centro – Capão Bonito/SP, garantindo acolhimento, convivência e participação ativa dos usuários

### **9- METODOLOGIA**

A execução do SCFV, tendo em vista a realização de atividades semanais na sede da Entidade com presença do usuário ou membro da família, juntamente com profissional técnico assistente social e psicóloga sempre orientando sobre os acessos os benefícios e serviços socioassistenciais, assim interagindo um convívio para novas amizades e levando integração social.

-Mapeamento das necessidades: Análise detalhada das necessidades, interesses e desafios dos usuários, por meio de pesquisas, entrevistas e grupos focais.

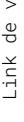
-Diversificação de atividades: Oferecer uma variedade de atividades que atendam às diferentes necessidades e interesses dos usuários como reuniões, palestras, rodas de conversa, oficinas de dança, música e culinária baseadas nos eixos norteadores do SCFV que ajudem os usuários a desenvolverem habilidades sociais, emocionais, cognitivas e práticas que possam contribuir para sua autonomia e empoderamento.

-Criação de um ambiente acolhedor: os serviços serão ofertados em um espaço físico que será apto e acolhedor, seguro e inclusivo, uma atmosfera de respeito mútuo, empatia e apoio entre os participantes e os facilitadores.

-Planejamento: Promover reuniões participativas, e envolver os usuários e suas famílias onde possam contribuir com ideias, sugestões e feedback sobre as atividades propostas, além de estabelecer cronograma das atividades, propaganda e convite das mesmas por meio das redes sociais e telefonemas.

-Fomento ao vínculo social: Promover oportunidades para os usuários interagirem entre si, compartilharem experiências e construir relações de apoio mútuo. Atividades de grupo, como jogos cooperativos, dinâmicas de grupo e projetos colaborativos, será muito útil para fortalecer os laços sociais.

-Parcerias com outras instituições: Estabelecer parcerias com outras instituições locais, como escolas, unidades de saúde, organizações da sociedade civil e empresas, para ampliar o alcance e os recursos do serviço, bem como para promover a integração dos usuários na comunidade.





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **10- IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Efetivação das ações previstas no SCFV deverá gerar impactos sociais positivos diretamente relacionados às situações de vulnerabilidade vivenciadas pelos usuários adultos (30 a 59 anos) e idosos (60 anos ou mais), contribuindo para a melhoria da convivência familiar e comunitária, o desenvolvimento da autonomia, a ampliação da participação social e a prevenção de riscos sociais.

Com base nas metas estabelecidas, espera-se alcançar:

- Eficiência: melhoria na utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo execução organizada das oficinas, atendimentos, rodas de conversa, visitas e atividades socioeducativas, com presença e engajamento contínuo dos usuários.
- Eficácia: cumprimento das metas propostas, evidenciado pela participação regular dos 190 usuários, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, aumento da integração social e desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais, relacionais e práticas.
- Efetividade: incorporação das mudanças positivas geradas pelo serviço na vida dos usuários, como:
  - Redução do isolamento social;
  - Maior segurança emocional;
  - Fortalecimento da autoestima e autonomia;
  - Melhora da convivência familiar;
  - Ampliação da participação comunitária;
  - Criação de vínculos solidários e redes de apoio;
  - Valorização das experiências individuais e coletivas;
  - Promoção de um envelhecimento mais ativo e saudável.

Espera-se, portanto, que o conjunto das ações contribua para transformar positivamente o cotidiano dos usuários, fortalecendo a proteção social básica, ampliando oportunidades de convivência e reduzindo a exposição a riscos e vulnerabilidades.

### **11- MONITORAMENTO**

-Avaliação e ajuste contínuo

-Avaliações, periódicas do serviço

1. para monitorar o progresso dos usuários, a satisfação com as atividades e identificar áreas de melhoria. Utilizado o feedback dos usuários e dos facilitadores para ajustar e aprimorar constantemente o serviço.
2. Utilização de diferentes fontes de dados, como registros de presença, relatórios de atividades, entrevistas com usuários e equipe técnica, entre outros.
  - Comparação dos resultados obtidos com os indicadores de desempenho previamente definidos, buscando verificar se as atividades estão contribuindo para o atendimento das necessidades dos usuários e o cumprimento dos objetivos do serviço e das metas estabelecidas.

#### **11.2. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO**

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
- b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

d) Análise do Impacto Social.

### **12- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

#### **1.2 Atividade Desenvolvida para Adultos e seus familiares**

É um serviço que proporciona aos usuários e seus familiares atividades de integração social e fortalecimento de vínculos, que são:

**Luz Divina:** atividade visa levar apoio psicológico e psicossocial aos assistidos e familiares através de atendimento individual, dinâmicas de grupo, palestras, rodas de conversa e visitas domiciliares, no intuito de promover orientação, escuta analítica e troca de experiência, auxiliando assim na evolução do tratamento dos envolvidos.

**META DA ATIVIDADE:** oferecer escuta qualificada, acolhimento e orientação, auxiliando na redução de sofrimento emocional, no enfrentamento de conflitos e na prevenção de agravamento das vulnerabilidades sociais.

**-Luz do Saber:** atividade com a assistente social e orientador social, visando a busca ativas de famílias em vulnerabilidade social, para acolhimento, escuta, e inclusão para atividades, além de roda de conversa e atendimento em grupo para fins de conhecimentos dos direitos, deveres e assuntos diversos de acordo com a demanda e necessidade dos usuários

**META DA ATIVIDADE:** Realizada para identificar demandas sociais, fortalecer vínculos familiares, orientar sobre direitos socioassistenciais e promover participação ativa no serviço e na comunidade.

**Passeio Cidadão:** passeios culturais para os usuários e familiares.

**META DE ATIVIDADE:** Contribui para ampliar o acesso a espaços culturais, fortalecer vínculos comunitários, promover bem-estar, combater isolamento e estimular experiências coletivas positivas.

**Oficina de Sabor:** atividade de preparação de doces e salgados com objetivo de ensinar novas receitas culinárias, e também adquirir o aprendizado do reaproveitamento de alimentos direcionado a uma boa alimentação saudável.

**Oficina de Dança:** atividade desenvolvida por uma voluntária na qual nós reunimos uma vez na semana, com ensinamento de dança trabalhando autoestima, agilidade, melhora as relações interpessoais e a concentração dos participantes.

**META DE ATIVIDADES:**

Promovem autonomia, criatividade, integração social e desenvolvimento de habilidades práticas e emocionais. Favorecem convivência, expressão de sentimentos e fortalecimento de vínculos entre os participantes.

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
LUZ DIVINA	Psicóloga	1	1 vez na semana	4 horas	01/01/2026	31/12/2026	10
LUZ DO SABER	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez na semana	4 horas	01/01/2026	31/12/2026	15
PASSEIO CIDADÃO	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez no mês	1 vez no mês	01/01/2026	31/12/2026	20
OFICINA DO SABOR	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	3 horas	01/01/2026	31/12/2026	15
OFICINA DE DANÇA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	2 horas	01/01/2026	31/12/2026	15
OFICINEIRA DE MUSICA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	1 hora	01/01/2026	31/12/2026	10





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

						<b>TOTAL</b>	<b>85</b>
--	--	--	--	--	--	--------------	-----------

### 12.1-Atividade Desenvolvida para Idosos e seus familiares

É um serviço mais específico que proporciona aos usuários e seus familiares atividades de integração social e fortalecimento de vínculos, que além dos que foram citados anteriormente ofertamos para este público:

**Atividade 100% Diversão e Lazer na 3ª Idade:** Atividade realizada na presença da equipe técnica Assistente Social e Psicóloga onde nossos encontros serão realizados uma vez no mês com atividade em grupo, passeio, dinâmicas, gincanas, danças e ginástica laboral na presença de um voluntário ou oficinheiro. Os atendimentos individuais tanto com a psicóloga e assistente social sempre que houver necessidade será acolhido no momento da demanda.

**Oficina do Sabor:** realizada cada quinze dias, onde são ensinados a preparar deliciosos pratos culturais e locais, com reaproveitamento dos alimentos, onde os levam a praticar o direito de ser, autonomia, cultura, saúde e amor pelo alimento.

**Corpo e movimento:** Atividade física e laboral, somente com o peso do próprio corpo respeitando as limitações da 3ª idade, visando buscar a interação social, autonomia, autoestima, saúde e conhecimento sobre seu corpo.

#### **METAS DAS ATIVIDADES:**

##### **Luz Divina** (atendimento psicossocial)

Necessária para oferecer acolhimento emocional, orientar sobre situações de vulnerabilidade, prevenir depressão, ansiedade e isolamento, além de fortalecer identidade e autoestima dos idosos.

##### **Luz do Saber** (atendimento social, rodas de conversa e convivência)

Desenvolvida para fortalecer laços sociais, prevenir abandono e negligência, garantir acesso aos direitos socioassistenciais e incentivar participação em atividades coletivas.

##### **Oficinas de Dança, Música, Artesanato e Memória**

Promovem estímulo cognitivo, coordenação motora, criatividade, socialização e fortalecimento de vínculos.

Contribuem para manutenção da autonomia e do bem-estar emocional.

##### **Corpo e Movimento (atividade física para idosos)**

Fundamental para promover saúde, prevenir perda funcional, melhorar mobilidade, equilíbrio e autonomia, além de favorecer convivência saudável e estímulo à participação ativa.

##### **Encontros Intergeracionais**

Fortalecem vínculos com a comunidade e outras faixas etárias, valorizam saberes dos idosos e promovem trocas afetivas e sociais.

##### **Passeio Cidadão (atividades externas e culturais)**

Importante para ampliar vivências sociais, fortalecer vínculos, proporcionar lazer, combater isolamento e promover engajamento comunitário.

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
LUZ DIVINA	Psicóloga	1	1 vez na semana	4 horas	01/01/2026	31/12/2026	15
LUZ DO SABER	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez na semana	4 horas	01/01/2026	31/12/2026	15





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

PASSEIO CIDADÃO	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez no mês	4 horas	01/01/2026	31/12/2026	20
OFICINA DO SABOR	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	3 horas	01/01/2026	31/12/2026	20
OFICINA DE DANÇA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	1 hora	01/01/2026	31/12/2026	20
OFICINA DE MUSICA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	2 horas	01/01/2026	31/12/2026	15
						TOTAL	105

### 13-PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais							
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)				Total ANUAL	
		SALÁRIO COLABORADORES 13° E FÉRIAS.	RH	Qtde.	Concedente		Proponente
01	Motorista			1	2.500,00		30.000,00
02	Faxineira/Zeladora			1	2.500,00		30.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>60.000,00</b>

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais							
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)				Total Anual	
		SALÁRIO COLABORADORES 13° E FÉRIAS.	RH	Qtde.	Concedente ANUAL		Proponente ANUAL
01	Assistente Social			1	36.000,00	0,00	36.000,00
02	Recepcionista			1	6.383,40	15.216,60	21.600,00
<b>TOTAL</b>					42.383,48	15.216,60	57.600,00

\*Obs: R\$15.216,60 será Recurso próprio.





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### 14- CAPACIDADE INSTALADA

Recursos Físicos	Quantidade
<b>Recepção:</b> 02 computadores; 01 copiadora e fax; balcão, 01 armário; 01 telefone sem fio; 01 poltrona dois lugares, 02 poltrona dois lugares; 04 cadeiras.	01
<b>Sala de Atendimento (Social):</b> 02 mesas, 02 armários, 01 computador e 04 cadeiras	01
<b>Sala de Estar:</b> 01 poltrona do Papai, 01 jogo de sofá c/ dois lugares, 02 poltronas dois lugares, 01 estante, 01 tv, 01 jogo de mesa c/ 8 cadeira e 01 lousa para aviso.	01
<b>Quarto Feminino-</b> 02 guarda roupas de casal, 03 camas solteiro, 01 cômodas e 01 baú.	01
<b>Cozinha Americana:</b> 01 mesa com quadro cadeiras, 01 armário embutido, 01 fogão, 01 geladeira, 01 freezer.	01
<b>Sala de Administração:</b> 03 computadores, 01 telefone, 03 mesas, 02 armários grande, 02 armários pequeno. 01 ar-condicionado, 02 impressoras.	01
<b>Sala de Arquivos:</b> 03 estantes com pastas dos assistidos, 01 armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04 cadeiras e 01 impressora	01
<b>Sala de Arquivos:</b> 03 estantes com pastas dos assistidos, 01 armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04 cadeiras e 01 impressora	01
<b>Garagem:</b> 01 carro, 01 corrimão para acessibilidade.	01
<b>Lavanderia:</b> 03 geladeiras 02 tanguês, 01 maquinas de	01





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

ralar milho e 01 maquina lavar roupa e 01 banheiro.	
<b>Sala de Arquivos:</b> 03 estantes com pastas dos assistidos, 01armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04cadeiras e 01 impressora	01
<b>Garagem:</b> 01 carro, 01 corrimão para acessibilidade.	01
<b>Quintal Amplo para atividades:</b> 10 cadeiras de plástico,01 carro01 palio,05 mesas,02 toldos, 02 bancos madeira	01
Entrada com acesso sensibilidade com corrimão	01
<b>Deposito:</b> 04 armários de alumínios, 01 freezers vertical, 0401 prateleiras de madeira.	01
<b>Banheiro Feminino / Masculino:</b> 01 vaso sanitário,01 pia e 0102 chuveiro	02
<b>Quintal Amplo para atividades:</b> 10 cadeiras de plástico,01 carro01 palio,05 mesas,02 toldos, 02 bancos madeira	01
<b>Sala para Bazar – (Fundo):</b> 02 armários, 04 balcões e 05 araras.	01

### **15-CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:**

- **Capacidade de atendimento Adultos:85**
  - **Previsão de pessoas atendidas:85**
  - **Capacidade de atendimento Idosos: 105**
- Previsão de pessoas atendidas:105**

### **14. ESTRUTURA:**

A estrutura do serviço contempla salas de convivência, espaços multiuso para oficinas, sala de atendimento individual, área administrativa, copa, banheiros adequados, área externa para atividades coletivas e recursos materiais diversos, garantindo condições adequadas, seguras e acessíveis para a execução do SCFV destinado a adultos e idosos.





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

Recepção	
Quantidade	Descrição
02	Computador
01	Copiadora
01	Balcão
01	Telefone sem fio
04	cadeira
01	Poltrona dois lugares

Sala Atendimento Social	
Quantidade	Descrição
01	Computador
02	Mesa
04	Cadeira
02	Armário
Quantidade	Sala de Arquivo
03	Estante
02	Mesas
01	Computador
04	Cadeira
01	impressora
Quantidade	Sala de Estar
01	Poltrona do Papai





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

01	Jogo de poltrona 2 lugares
02	Poltrona de um lugar
01	Estante
01	Tv
01	Jogo de mesa c/ oito cadeira
01	Lousa para avisos
<b>Quantidade</b>	<b>Cozinha Americana</b>
01	Mesa com 4 cadeira
01	Fogão
01	Freezer
02	Geladeira
01	Armário de parede com 5 porta me cima e 5 portas na parte de baixo
<b>Quantidade</b>	<b>Quarto Feminino</b>
03	Cama
02	Guarda-roupas
01	Cômoda
01	Baú de madeira
<b>Quantidade</b>	<b>Quarto Masculino</b>
05	Cama de solteiro
01	Máquina de costura
<b>Quantidade</b>	<b>Deposito</b>
04	Armário de alumínio
04	Prateleira de madeira





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

01	Freezer
----	---------

<b>Lavanderia</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
03	Geladeira
02	Tanque de barro
01	Maquina lavar roupa
01	Maquina ralar milho
<b>Quantidade</b>	<b>Garagem quintal para atividade</b>
01	Carro palio
10	Cadeira de plástico
05	Mesa de Plástico
02	Toldo
<b>Quantidade</b>	<b>Garagem 1</b>
01	Entrada com acesso acessibilidade com corrimão.
01	Automóvel Ford ká
<b>Quantidade</b>	<b>Sala de Administração</b>
03	Computador,
01	Telefone
03	Mesa
02	Armário grande
02	Armário pequeno
02	impressora
01	Acondicionado





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

Quantidade	Bazar
01	mesa
04	balcão
02	Armário
05	Araras
Quantidade	Banheiro Feminino e Masculino
01	Vaso sanitário
01	pia
01	Chuveiro

### **14.3. RECURSOS HUMANOS**

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
01	Recepcionista/funções administrativas	CLT	44 horas semanais
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	44 horas semanais
01	Motorista	CLT	44 horas semanais
01	Administrativo	CLT	44 horas semanais
01	Assistente Social	CLT	30 horas semanais
01	Psicóloga	PRESTADOR DE SERV.	30 horas semanais
01	Oficineiro Culinária	PRESTADOR DE SERV.	20 horas mensais
01	Oficineiro Música	PRESTADOR DE SERV.	20 horas mensais
01	Oficineiro de Dança	PRESTADOR DE SERV.	10 horas mensais
01	Faxineira/Zeladora	CLT	10 horas mensais
01	Orientador Social	PRESTADOR DE SERV.	44 horas semanais

### **15- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, CNPJ n.07.869.354,0001-16 DECLARA que dispõe de instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas qual será realizado no espaço físico localizado na Rua: Quintino Bocaiuva, 16, Centro CEP: 18.300390 – nesta cidade de Capão Bonito, possuindo 650m<sup>2</sup> (área terreno) e 407,25m<sup>2</sup> de área construída e pertencente ao quadro de RH acima, estando de acordo com NOB RH SUAS.





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **16-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>CRONORAMA DE DESEMBOLSO</b>						
<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
Municipal SCFV (Adultos de 30 a 59 anos)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

<b>CRONORAMA DE DESEMBOLSO</b>						
	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
Estadual SCFV (Adultos de 30 a 59 anos)	3.231,95	3.231,95	3.231,95	3.231,95	3.231,95	3.231,95
	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
	3.231,95	3.231,95	3.231,95	3.231,95	3.231,95	3.231,95

<b>CRONORAMA DE DESEMBOLSO</b>						
<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
Estadual SCFV (Idosos de 60 anos ou mais) I	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00






## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### 17-DECLARAÇÃO

#### 17.1-Representante Legal da Proponente

<p>Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;</li><li>- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;</li><li>- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.</li></ul> <p>Pede deferimento.</p>	
Local e Data:	22/11/2025
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	 Celia Lincoln Presidente - GVCC RG.7.769.733-9





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **17.2.Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço**

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	22/11/2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Derli Alves S. Proença CRESS/SP - 74409 Assistente Social





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### 18. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)






## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **13. DECLARAÇÃO**

#### **15.2. Representante Legal da Proponente**

<p>Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;</li><li>- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;</li><li>- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.</li></ul> <p>Pede deferimento.</p>	
Local e Data:	22/11/2025
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	 Celia Lincoln Presidente - GVCC RG.7.789.733-9





## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### **15.3. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço**

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;






## **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP**

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	22/11/2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	





## GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito  
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: [gvcc@hotmail.com](mailto:gvcc@hotmail.com) site: [gvcc.org.br](http://gvcc.org.br)

### 14. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

